

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4412, DE 18/05/2022.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 1034/2022, realizada pelo Pregão Presencial n.º 24/2022 emitido em 26/04/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa ou entidade especializada, para prestação de Serviços Radiofônicos destinados à veiculação das atividades e informações dos Departamentos de Administração, Educação e Saúde do Município de Riqueza".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

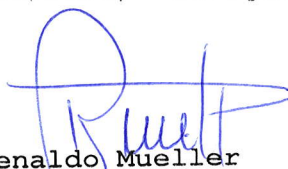
Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão Presencial n.º 24/2022 de 26/04/2022 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
RADIO PORTO FELIZ LTDA	1	Serviços radiofônicos - Veiculação das atividades e informações dos Departamentos de Educação, Saúde e Administração Municipal, em horário compreendido das 12:30 às 12:50 horas, com duração de 04 quatro minutos, de segunda à sexta-feira e programa com duração de 12:00 minutos, no horário compreendido entre as 12:00 às 13:00 horas do sábado.	8,00	2.720,00	21.760,00

Fornecedor	Total Geral
RADIO PORTO FELIZ LTDA	21.760,00

Parágrafo primeiro: Declara-se deserto o item 2 do Pregão 24/2022, já que não houve licitante interessada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/05/2022, revogadas as disposições em contrário.


Renaldo Mueller
Prefeito

Riqueza/SC, 18/05/2022.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 18/05/2022.